



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIO

A **Câmara Municipal de Oriximiná**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos critérios de transparência pública estabelecidos pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, e pelas diretrizes da **Atricon / TCM-PA** no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

DECLARA para os devidos fins de direito e de controle social que, até a presente data, para os devidos fins de análise e julgamento das prestações de contas de convênios, relativo ao mês de **julho de 2026**, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que a Câmara Municipal de Oriximiná não celebrou convênio algum, ou seja, não houve repasse de recurso público a nenhuma organização ou entidade particular sob a forma de convênio, no período de 01 de julho a 31 de julho de 2026. Esta declaração é atualizada periodicamente e mantida para acesso público irrestrito.

Oriximiná-Pa, 31 de julho de 2026

Renan Monteiro Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-Pa
Biênio 2025-2026